



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 011/2019;

RESOLVE CONCEDER a **CLEMILDA GUIMARÃES RODRIGUES**, CPF Nº 259.839.703-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 03, matrícula nº 00183, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, **a partir de 08/02/2019**, nos termos do Art. 3º, incisos II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 3.286,23
Adicional por tempo de serviço de 35% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 1.150,18
Incorporação (LEI Nº 1.213/93).....	R\$ 347,79
TOTAL	R\$ 4.784,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de março de 2019.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 014/2019, de interesse da servidora **CLEMILDA GUIMARÃES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 3**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido **no valor mensal inicial de R\$ 4.784,20**, com vigência a partir de 08/02/2019.

Itapajé, 18 de março de 2019.

**THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI**